

LEI Nº 357/77, DE 19/01/77

"Dispõe sobre denominação de Rua dando nova denominação".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - A atual RUA PAULISTA, situada no loteamento "VILA SÃO PAULO", de propriedade do senhor Vereador Antônio Tobias, sita nesta cidade, passa a denominar-se "RUA ZACARIAS MOURÃO".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO: Na conformidade do disposto no Artigo 21, Item IV da Lei nº 3.154 de 06 de Janeiro de 1.972, (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL), sanciono a presente Lei para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do Prefeito em, 19 de Janeiro de 1977

Dr. Salviano Mendes Fontoura
Prefeito Municipal